



Assembleia Legislativa  
do Estado de Mato Grosso



## PORTARIA N° 549/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº007/13,

### RESOLVE:

Conceder à servidora ANABEL DE OLIVEIRA LIMA, matrícula n.º 5757, 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de saúde - prorrogação, no período de 06.11.2013 a 04.01.2014, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 151/13, de 06.11.2013, do ISSSPL.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 8 de novembro de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON  
Secretário de Gestão de Pessoas

LANÇADO
13/11/13
Simone
VISTO

Dados lançados no Sistema de Ponto
Em 07/11/13
07/11/13 16:50
Visto SGP-ALMT

SRCG

